



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor **Éderson Dutra**, e dá outras providências.

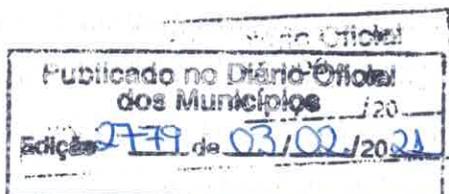
A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** ao servidor **Éderson Dutra**, matrícula n.º 955-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência de Administração, licença para afastamento de exercício de mandato eletivo até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de fevereiro de 2021.



*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**